

PORTARIA Nº 338, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara vago o Cartório de Registro Civil
da Vila Ilha do Ferro/AL (CNS 00.219-6).

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a aposentadoria do Sr. JOSÉ TEIXEIRA DIAS, titular do Cartório de Registro Civil da Vila Ilha do Ferro/AL (CNS 00.219-6), ocorrida em 05 de setembro de 2019, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2019/10748, concedendo a aposentadoria em 05/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância da delegação correspondente ao Cartório de Registro Civil da Vila Ilha do Ferro/AL (CNS 00.219-6), a partir de 05 de setembro de 2019;

Art. 2º. Integrar a aludida delegação na lista das Serventias Extrajudiciais vagas;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 08/02/2023